

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026/2024**

Enéas Marques/PR, 04 de abril 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo a devolução de saldo dos repasses de COVID-19 EPI - CONTA 80722-2 e Incentivo COVID Deliberação 056/2021 c/c 85334-8.

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

**EDSON LUPATINI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**JAIR FORMAIO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Enéas Marques – PR

## AUTÓGRAFO

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 031/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor **R\$ 2.107,38(dois mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

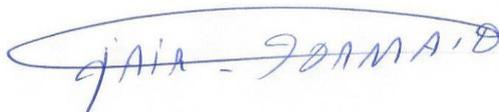
Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Especial	544	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3332293000000000000 - Indenizações e restituições	10210	480,70
2	Especial	544	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3332293000000000000 - Indenizações e restituições	10210	9,98
3	Especial	545	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3332293000000000000 - Indenizações e restituições	09345	1.583,81
4	Especial	545	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3332293000000000000 - Indenizações e restituições	09345	32,89
Total do Lote					<b>2.107,38</b>
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Anulação Dotação	494	22.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3339030000000000000 - Material de consumo		10210	480,70
Excesso		4132101010203400000 COVID EPI -C/C 80722-2 - FONTE 10210		10210	9,98
Superávit		Incentivo COVID Deliberação 056/2021 c/c 85334-8		09345	1.583,81
Excesso		4132101010203500000 Incentivo COVID Deliberação 056/2021 c/c 85334-8		09345	32,89
Total					<b>2.107,38</b>

Resumo por Vínculos			
Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso
9345	0,00	1.583,81	32,89
10210	480,70	0,00	9,98
<b>Total</b>	<b>480,70</b>	<b>1.583,81</b>	<b>42,87</b>

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2024.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, 09 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval. The signature reads "JAIR - FORMAIÓ".

**VEREADOR JAIR FORMAIO**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL